



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR JULVAN MEDEIROS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 06 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. JULVAN MEDEIROS

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Municipal de Saude (SEMSA), a contratação permanente de médicos especialistas (Neurologista Adulto e Neurologista Infantil) para a rede municipal de saúde de Parintins, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (Justificativa)

Parintins hoje conta com especialistas vindos da capital para atender adultos e crianças. No entanto, o modelo atual de cinco dias mensais, embora funcional, gera uma lacuna de assistência nos demais dias do mês, dificultando o acompanhamento de casos que exigem monitoramento contínuo.

A contratação permanente de um neurologista adulto e de um neuropediatra residentes no município permitirá que o suporte às famílias parintinenses seja ininterrupto, eliminando a ansiedade da espera pelo próximo ciclo de visitas. Para o público infantil, especificamente, a presença constante do especialista é fundamental para o acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros atrasos de desenvolvimento, assegurando que o tratamento não sofra pausas que possam comprometer a evolução clínica desses pacientes.

Além do ganho humanitário, a fixação desses profissionais representa uma medida de eficiência administrativa e economia de recursos públicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que essa indicação seja aprovada, e assim garantindo dignidade e saúde de qualidade para as famílias parintinenses durante os 30 dias do mês.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de abril de 2026.

Vereador Julvan Medeiros